



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

P O R T A R I A N° 12/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, o primeiro período do gozo das férias, referente a Portaria nº 05/2024, que concedeu férias relativa ao período aquisitivo 2022/2023 ao servidor Walisson Franklin Ramos Lourenço, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, que será usufruído de 06 a 15/05/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de fevereiro de 2024.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara –
(original assinado)